CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

VEREADOR TÉRCIO TINOCO
POR EQUIDADE E INCLUSÃO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 300/2024

Aditar ação, meta e valor de meta nos dispositivos ao do Projeto de Lei n° 300/2024 na ação 2438, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Com base no art. 81, I, do Capítulo I, Título III c/c art. 156 da Seção VII, do Capítulo II, Título V, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei nº 300/2024, a seguinte Emenda aditiva.

Art. 1º – aditar a **AÇÃO, META e VALOR DA META,** conforme transcritas no quadro abaixo;

Orgão/Unidade – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
AÇÃO
2438–IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO

Descrição da meta	**Unidade de Medida**	**Valor Meta**
• INSTITUIR 1 PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AUTISMO NO SUS	**UNIDADE**	**1**

Palácio Frei Miguelinho, 27 de junho de 2024

Tércio Tinoco
Vereador de Natal

Gabinete do Vereador Tércio Tinoco
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-120
(84) 3232-3842 | (84) 98149-2111 | vereadortercio@cmnat.rn.gov.br
@terciotinoco

RECEBIDO EM: 27/06/2024 ÀS 12:17 h